

**PORTARIA Nº 114/2022 - GP - Concede
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor
(a) efetivo (a) FRANCISCO GILVAN DE
SOUZA, matrícula 0081, ocupante do cargo
de SERVENTE DE PREDEIRO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **FRANCISCO GILVAN DE SOUZA**, matrícula 0081, ocupante do cargo de **SERVENTE DE PREDEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 19 de março de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal